

**PORTARIA Nº 091/2023 – GAB/PREFEITA.**

**“NOMEIA COMISSÃO EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DOS GESTORES ESCOLARES PARA À FUNÇÃO DE DIRETOR DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe conferem pelo disposto na Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o Município editou a Lei Municipal nº 383/2022, de 14 de setembro de 2022 que institui o processo de escolha dos Gestores Escolares para à função de Diretor das Unidades Municipais de Ensino Infantil e Fundamental de São Francisco do Brejão, por meio de processo seletivo simplificado.

**CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 383/2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica constituída pelos membros abaixo a Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado para a escolha dos gestores escolares das Unidades Municipais de Ensino Infantil e Fundamental do Município de São Francisco do Brejão – MA.

- ANA LÚCIA TORRES DE OLIVIERA COELHO – SEMED;
- DANIEL DE SOUSA ANDRADE – CME;
- ANTÔNIA EDINA RIBEIRO TORRES DE OLIVEIRA – SINTESPUBRE;
- MARIA SUZANA ADERALDO DE OLIVEIRA – SEMPAF
- FABICLÉIA SOUSA CONCEIÇÃO – PGM.

**Art. 2º.** A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhes é conferida.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO  
MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.**



**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL